

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 36 / 2025

TRANSPORTE PÚBLICO REGULAR
NA VILA DO IF

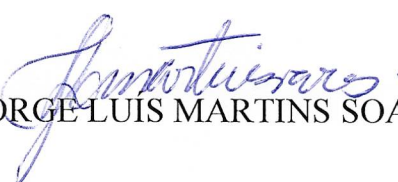
O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

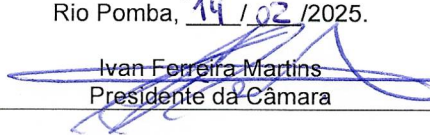
INDICO que a Prefeitura Municipal interceda junto a empresa de transporte público a viabilidade de incluir linha regular de ônibus/vans aos sábados e domingos na Avenida Djanira Lucas Esteves (Vila).

Justificativa:

Com dificuldades de deslocamentos, sem o transporte público aos sábados e domingos, moradores solicitam a inclusão de uma linha regular, com horários e intervalos acessíveis, e que atenda às necessidades.

Rio Pomba/MG, 12 de fevereiro de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.


VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

Recebido em: <u>32 / 02 / 2025, 17h38</u> min  Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>14 / 02 / 2025</u> .  Ivan Ferreira Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>17 / 02 / 2025</u>
---	---	---